

**DECRETO Nº 001972/15 de 11 de Fevereiro de 2015**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000698/14 de 11 de Novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 341.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario

07.02.20.606.0005.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

341.250,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios

341.250,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2015**

*Cledi Savariz*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito(a) Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
2	Decreto 001972/15	000698/14	Especial	11/02/15	1	Adicionar	Auxílios e Convênios	341.250,00	587	2.016	4.4.90.52.00.00.00.00	1082 - AQUIS. PATR. MECANIZADA-M 000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>341.250,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	341.250,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Doações:	0,00
		Auxílios e Convênios:	341.250,00

INHACORA 11/02/2015

*Cledi Savariz*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**LEI Nº 698, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR META  
NO PPA, LDO E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 672, de 13 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o **Plano Plurianual**, obedecendo à seguinte classificação:

**Órgão: 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária**

**Programa: 0005 - Agricultura**

**Meta: Atividade 2016 - Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 675, de 04 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, obedecendo à seguinte classificação:

**Órgão: 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária**

**Programa: 0005 - Agricultura**

**Meta: Atividade 2016 - Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento vigente, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Função: 20 - Agricultura**

**Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária**

**Programa: 0005 - Agricultura**

**Meta: Atividade 2016 - Fundo Municipal de Apoio e Desenvolvimento Agropecuário**

**Fonte de Recurso: 1082 - Aquisição de Patrulha Mecanizada-MAPA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**Elemento de despesa**

4.4.90.52.00.00.00.00 1082 - Equipamento e Mat. Permanente... R\$ 341.250,00

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, a utilização da fonte decorrente da Previsão de excesso de arrecadação proveniente da Transferência de recursos oriundos da União Federal, por intermédio do concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 809265/2014/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1020.515-35/2014 e nota de empenho nº 2014NE801325, emitida em 07/07/2014, no valor de R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), para aquisição de patrulha mecanizada.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 341.250,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ-RS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Cledi Savariz*  
**Cledi Marli Pires Savariz**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cesar Claudinei Rodrigues**  
Secretário de Administração